



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANDRE CARLOS WALL- ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

PROCESSO LC N.º 147

HOMOLOGADO 27/07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS, QUADROS DE AVISO EM ACRÍLICO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS, A SEREM UTILIZADOS JUNTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

**VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL- ME
VALOR GLOBAL EM R\$ 5.900,00**

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 347

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de **CONTRATAÇÃO**: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 23 de julho de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

De Curitiba - PR, para Pato Bragado - PR, aos três dias do mês de julho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 03/07/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 presente Nº 4527
de 06/07/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1445
de 03/07/18 FL. 04
Margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde, solicita aquisição de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externa para UBS, sendo para a padronização exigida pela 20ª Regional de Toledo para a secretaria adquirir o Selo Bronze onde as adequações da Unidade dará uma atendimento eficaz e qualificado para os munícipes.

OBJETO: Material para adequação da UBS.

Valor Estimado: R\$

Solicitado Por: John J. W. Nodari

Assinatura John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09

Data da Solicitação: 23/11/2017

Carimbo Secretário Munic. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo

Item	Qtddd	Descrição Valor	Oeste	ACW	Alexsandra	Média	Total
1	3	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.	190,00	209,00	310,00	236,33	709,00
2	1	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	493,00	542,30	730,00	588,43	588,43
3	3	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4	435,00	478,00	550,00	487,67	1.463,00
4	1	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	467,00	513,70	690,00	556,90	556,90
5	1	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	306,00	336,60	460,00	367,53	367,53
6	1	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO	230,00	253,00		241,50	241,50
7	1	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO	552,00	607,20		579,60	579,60
8	1	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO	630,00	693,00		661,50	661,50
9	45	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos	8,00	8,80		8,40	378,00
10	5	Placa informativa – Identificação de localização de salas	8,00	8,80		8,40	42,00
11	20	Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico	8,00	8,80		8,40	168,00
12	50	Placa de identificação de sala	18,00	19,80		18,90	945,00
							6.700,47

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Placas identificação, quadros avisos e quadros brancos conforme descrições em anexo.

(02) Motivação



A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, solicita aquisição de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externa para UBS, sendo para a padronização exigida pela 20ª Regional de Toledo para a secretaria adquirir o Selo Bronze onde as adequações da Unidade dará um atendimento eficaz e qualificado para os munícipes.



Observação: Solicita-se a visita técnica para verificação dos locais e esclarecimentos de detalhes.

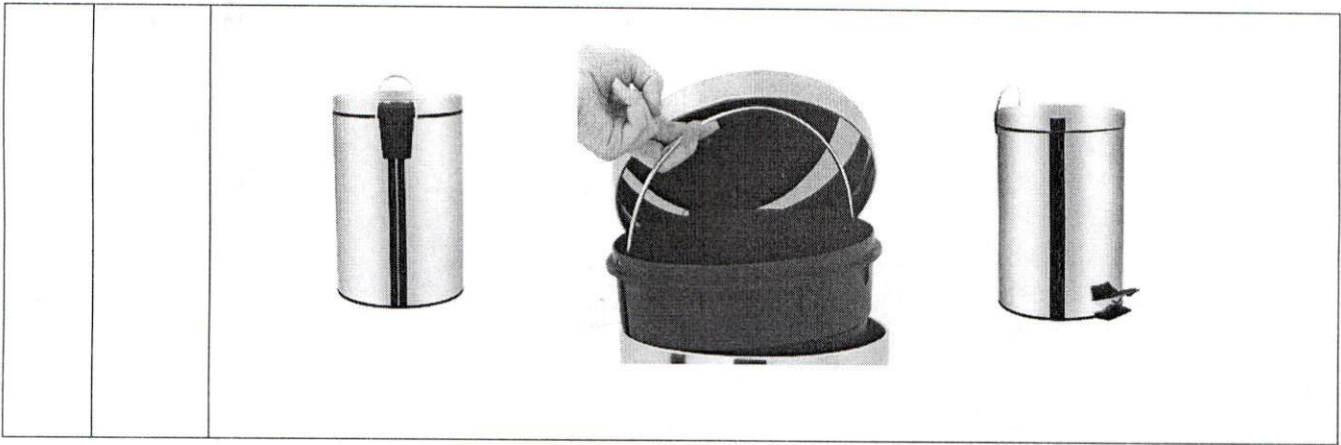
LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.
02	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas

		<p>4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>
04	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>
05	01	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>
06	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>
07	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>

11	20	<p>Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico.</p> <p>Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.</p> <p>Medidas: 21x30cm</p> <p>Espessuras: • OS: 1mm</p> <p>Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>  <pre> graph TD A[FLUXO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE POR MATERIAL BIOLÓGICO] --> B[Identificação do paciente e do acidente] B --> C[Atendimento imediato ao paciente e isolamento do acidente] C --> D[Remoção do paciente para o tratamento] D --> E[Remoção do material biológico para o tratamento] E --> F[Desinfecção e limpeza do local] F --> G[Registro do acidente e comunicação ao responsável] G --> H[Encerramento do processo] </pre>
12	50	<p>Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul.</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	<p>Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

08	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>
09	45	<p>Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> <p>Como lavar as mãos</p>  <p>1. Abra a torneira e molhe as mãos. 2. Aplique sabonete na palma das mãos. 3. Ensaíe ambas as palmas e esfregue-as. 4. Fricione o dorso das mãos e os espaços entre os dedos. 5. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da outra, com movimentos de varrer. 6. Fricione os polegares com a ajuda da palma da mão. 7. Esfregue a ponta dos dedos e das unhas contra a palma da mão oposta. 8. Lave os punhos com movimentos circulares. 9. Enxágue as mãos e evite contato direto com a torneira. 10. Seque as mãos e os punhos com papel toalha.</p> <p><small>Fonte: Hospital São-Luís</small></p>
10	05	<p>Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>  <p>Recepção Auditório Salas de Aula Iuris Café</p> <p>CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS</p>



(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega e instalação, deverá ser realizada conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias após solicitação, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Os prazos de garantia terão como referencia os prazos do fabricante do produto.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

As mercadorias serão recebidas e conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor John Nodari ou por colaborador indicado pelo mesmo.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e conferência dos produtos.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por **GLOBAL**


Pato Bragado, 23 de novembro de 2017.

JOHN NODARI
Secretário da Saúde de Pato Bragado/PR

LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p> <p>R\$190,00</p> <p>TOTAL= 570,00</p>
02	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz.</p> <p>CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p> <p>R\$493,00</p>
03	03	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz.</p> <p>CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p>

		<p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p> <p>R\$435,00</p> <p>TOTAL 1.305,00</p>
04	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p> <p>R\$467,00</p>
05	01	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p> <p>R\$306,00</p>
06	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro</p>

		branco. R\$ 230,00
07	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO</p> <p>Composição/Material: Madeira e Alumínio</p> <p>Formato: Retângulo</p> <p>Espessura: 2cm</p> <p>Cor: Branco e Prata</p> <p>Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura</p> <p>Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p> <p>R\$ 552,00</p>
08	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO</p> <p>Composição/Material: Madeira e Alumínio</p> <p>Formato: Retângulo</p> <p>Espessura: 2cm</p> <p>Cor: Branco e Prata</p> <p>Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura</p> <p>Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p> <p>R\$ 630,00</p>
09	45	<p>Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos</p> <p>Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.</p> <p>Medidas: 21x30cm</p> <p>Espessuras: • OS: 1mm</p> <p>Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> <p>Como lavar as mãos</p>  <p>1. Abra a torneira e molhe as mãos</p> <p>2. Aplique sabonete na palma das mãos</p> <p>3. Enxague antes as palmas e esfregue-as</p> <p>4. Fricione o dorso das mãos e os espaços entre os dedos</p> <p>5. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da outra, com movimentos de vai e vem</p> <p>6. Fricione os polegares com a parte da palma da mão</p> <p>7. Esfregue a ponta dos dedos e das unhas contra a palma da mão oposta</p> <p>8. Lave os punhos com movimentos circulares</p> <p>9. Enxágue as mãos e evite contato direto com a torneira</p> <p>10. Seque as mãos e os punhos com papel toalha</p> <p>Fonte: Hospital São-Libânia</p> <p>R\$ 8,00</p> <p>Total = 360,00</p>

10

05

Placa informativa – Identificação de localização de salas

Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.

Medidas: 21x30cm

Espessuras: • OS: 1mm

Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)

Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.

ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA



R\$ 8,00 cada
total = 40,00

11

20

Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico.

Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.

Medidas: 21x30cm

Espessuras: • OS: 1mm

Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)

Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.

ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA



R\$ 8,00
Total = 160,00

12	50	<p>Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul.</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>  <p>R\$ 18,00</p> <p>Total : 900,00</p>
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	<p>Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 

JOHN NODARI
Secretário da Saúde de Pato Bragado/PR

COTAÇÃO

LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$310,00 unidade</p>
02	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz.</p> <p>CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$730,00 unidade</p>
03	03	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz.</p> <p>CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$550,00 unidade</p>

04	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>6 buchas</p> <p>6 parafusos</p> <p>6 acabamentos</p> <p>Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$690,00 unidade</p>
05	01	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.</p> <p>OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4</p> <p>Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.</p> <p>1 Quadro de aviso</p> <p>1 adesivo QUADRO DE AVISOS</p> <p>4 buchas</p> <p>4 parafusos</p> <p>4 acabamentos</p> <p>Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$460,00 unidade</p>

Assunto: RES: Cotação - Pato Bragado

De: Vendas - Protemar <vendas@protemar.com.br> [+] [x]

Data: 24/04/2018 17:37:08

Destinatário: "Disel Bortolatto" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (55.6 KB) *image002.png* (81.5 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde Disel

Não trabalho com os itens informados. As lixeiras que tenho não possui essa litragem, acredito que você encontre em grafica as placas.

Bom trabalho e um ótimo dia!



Mariana Follmann

Depto. Comercial

+55 (45)99946-8558 / (45) 3254-9131 / 99989-0306

www.protemar.com.br

Avenida Maripá, 1015 – Centro – Marechal Cândido Rondon / PR

Na **Protemar** você encontra as marcas líderes de mercado em EPI's. **Acesse nosso site e confira!**



DISTRIBUIDOR AUTORIZADO BRACOL
Conforto, segurança e desempenho com os melhores preços



De: Disel Bortolatto [mailto:daiane@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 16:55

Para: vendas@protemar.com.br

Assunto: Cotação - Pato Bragado

Segue em anexo, conforme contato via telefone.
Aguardo confirmação.

Att: Disel



Livre de vírus. www.avast.com.



Embalagens, Brindes & Comunicação Visual

(45) 3257-1709

(45) 99954-6515 (André)

Rua Tocantins, 966 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR


CNPJ: 14.209.253/0001-84



Inscrição Estadual: 90700643-30

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$209,00 ✓ TOTAL= 627,00
02	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$542,30
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS

		<p>4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)</p> <p>APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$478,00 TOTAL 1.435,50</p>
04	01	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$513,70</p>
05	01	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO. R\$336,60</p>
06	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco. R\$ 253,00</p>

07	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco. R\$ 607,20</p>
08	01	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco. R\$ 693,00</p>
09	45	<p>Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> <p>Como lavar as mãos</p>  <p>1. Abra a torneira e molhe as mãos 2. Aplique sabonete na palma das mãos 3. Enxabe ambas as palmas e esfregue-as 4. Fricione o dorso das mãos e os espaços entre os dedos 5. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da outra, com movimentos de varrer 6. Fricione os polegares com a ajuda da palma da mão 7. Esfregue a ponta dos dedos e das unhas contra a palma da mão oposta 8. Lave os punhos com movimentos circulares 9. Enxague as mãos e evite contato direto com a torneira 10. Seque as mãos e os punhos com papel toalha</p> <p><small>Fonte: Hospital São-Luís</small></p> <p>R\$ 8,80 Total = 396,00</p>
10	05	<p>Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

		 <p>R\$ 8,80 cada total = 44,00</p>
11	20	<p>Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico.</p> <p>Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.</p> <p>Medidas: 21x30cm</p> <p>Espessuras: • OS: 1mm</p> <p>Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>  <p>R\$ 8,80 Total = 176,00</p>
12	50	<p>Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul.</p> <p>Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

		 <p>R\$ 19,80 Total : 990,00</p>
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	<p>Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal.</p> <p>ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 12 DE JUNHO DE 2018

ANDRÉ CARLOS WALL-ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 094/2018.

EMENTA:

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de sinalização interna a ser instalada junto a Unidade Básica de Saúde, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

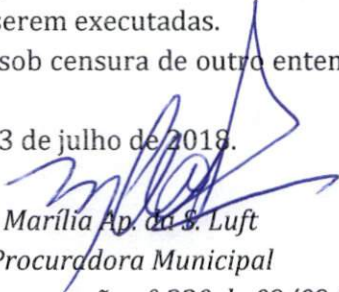
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, optando-se pelo valor médio para compor o teto. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de julho de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 094/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 23/07/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 094/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 23/07/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, conforme discriminado no Termo de referência;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
 - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 23 de julho de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.5.1Habilitação Jurídica;

13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.5.3Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa.
(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 6.700,47 (seis mil setecentos reais e quarenta e sete centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.

16.5 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.6 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva fornecimento do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de julho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 094/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01	03	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.	236,33
02	01	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.	588,43
03	03	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.	487,67



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	
04	01	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	556,90
05	01	UNID.	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	367,53
06	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	241,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	579,60
08	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	661,50
09	45	UNID.	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA Como lavar as mãos <small>Fonte: Hospital São-Luiz</small>	8,40
10	05	UNID.	Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA	8,40



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	20	UNID.	<p>Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico. Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	8,40
12	50	UNID.	<p>Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	18,90



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



- As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 04 (quatro) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

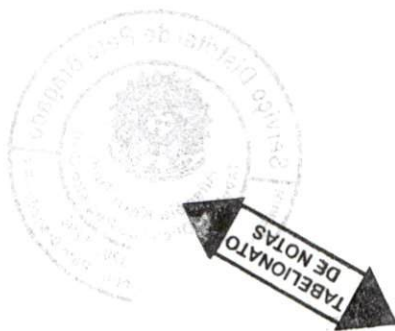


ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.209.253/0001-84**, com sede à **Rua Tocantins, nº 966**, Município de **Entre Rios do Oeste**, estado do **Paraná**, neste ato representada pelo sócios, Sr. **Andre Carlos Wall**, RG: **77602534**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Hugo Emmel, nº 1568**, Bairro **Parque Verde**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Joair Jose Lichewicz**, RG: **4186531-8**, CPF/MF: **931.018.219-91**, residente na **Rua Paranaguá, nº 1805**, Bairro **Borelli 2**, Cidade de **Pato Bragado**, Estado **Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **094/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.


Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaçu, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP:
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tabela/Oficial

Selo nº K2NFU.PFxt.WJ.M4D, Controle/OG5jL.k36Rt
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ANDRE CARLOS WALL (9927)**.

0005. Dou fé.

Pato Bragado, 20 de julho de 2018 - 14:09:36h.
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tulio- Tabela



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAIR JOSÉ LICHWICZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8186331-8 SEAP PR

CPF DATA NASCIMENTO
931.018.219-91 29/07/1972



FILIAÇÃO
FRANCISCO JAIR LICHWICZ
EDIONE MARIA PRACHEDES LICHWICZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
02659082183 01/03/2019 26/11/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856116030

OBSERVAÇÕES

Joair José Lichwicz

LOCAL ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR 03/03/2014

Joair José Lichwicz
ADMINISTRADOR DO EMISSOR

18554813138
PR907162615

PROIBIDO PLASTIFICAR
856116030

DETRAN - PR (PARANÁ)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDRE CARLOS WALL

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7760253-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 024.686.129-06 15/01/1980

FILIACAO
ARLINDO WALL
ALICE NELCIDA WALL

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02257333125 20/11/2019 21/03/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSAO
 SANTA HELENA PR 21/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 54024578573
 PR908331942


DETSAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1040548219

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040548219





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL				NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TOCANTINS				NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO QUANTO À NIRE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR116000491033		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASA DO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL				NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS				NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1160000491033		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

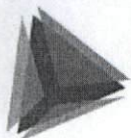
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

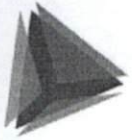
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF <input type="text" value="▼"/>	Número documento	<input type="text" value="02468612906"/>
Nome	<input type="text" value="ANDRE CARLOS WALL"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="14209253000184"/>
Nome	<input type="text" value="ANDRE CARLOS WALL - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.



Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º. **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador da Carteira de Identidade n.º. **77602534**; e do CPF n.º. **024.686.129-06**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.



Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário

DECLARAÇÃO

SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa ANDRE CARLOS WALL - ME inscrita sob CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, localizada na Rua Tocantins, 966, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste – PR, DECLARO, que esta se enquadra com Microempresa optante pelo simples nacional.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de julho de 2018.


Sergio Luis Spies
Contador



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text"/> ▼
Número documento	<input type="text" value="93101821991"/>
Nome	<input type="text" value="JOAIR JOSE LICHEWICZ"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ANDRE CARLOS WALL-ME

PROPOSTA DE PREÇOS

621,87

RAZÃO SOCIAL: Andre Carlos Wall – ME;
ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;
TELEFONE: (45) 99954-6515;
CNPJ: 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 23 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente à contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º **094/2018.**, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUNT.	MED.	MARCA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNI.	V. TOTAL
1.	03	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	210,34	631,02
2.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos	523,71	523,71

209,00
627,00

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná;
CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



ANDRE CARLOS WALL-ME

3.	03	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>	434,03	1.302,09
4.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>	495,65	495,65
5.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.</p>	327,11	327,11
6.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura</p>	214,94	214,94



ANDRE CARLOS WALL-ME

				<p>Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>		
7.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>	515,85	515,85
8.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.</p>	588,74	588,74
9.	45	UNID.	ACW	<p>Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p>	7,48	336,60
10	05	UNID.	ACW	<p>Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p>	7,48	37,40
11	20	UNID.	ACW	<p>Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico. Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.</p>	7,48	149,60



ANDRE CARLOS WALL-ME

12	50	UNID.	ACW	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	16,83	841,50
----	----	-------	-----	---	-------	--------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.964,21 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte um centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos;

5.900,00

Prazo entrega das mercadorias: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação;

Dados Bancários: Banco: Sicredi; Agência: 0715; conta: 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.


Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL				NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA TOCANTINS				NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000491033		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR CPF (número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342.
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1040548219

NOME
ANDRÉ CARLOS WALL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7760253-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 024.686.129-06 15/01/1980

FILIAÇÃO
 ARLINDO WALL
 ALICE NELCIDA WALL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 02257333125 20/11/2019 21/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTA HELENA PR 21/11/2014

SIGNATURA DO EMISSOR 54024578573
 PR908331942

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040548219

DETRAN PR (PARANÁ)


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Wilton
 CONFERE COM O ORIGINAL

Jan

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.209.253/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACW VENDAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 73.19-0-03 - Marketing direto 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 966	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9954-6515 / (45) 3282-1197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/07/2018** às **13:49:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14209253/0001-84
Razão Social: ANDRE CARLOS WALL 02468612906
Endereço: R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE
/ PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018070716531122066457

Informação obtida em 19/07/2018, às 14:49:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CARLOS WALL
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:28:58 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **BA00.4F6A.1C45.A51C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018387335-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.209.253/0001-84**
Nome: **ANDRE CARLOS WALL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1291/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

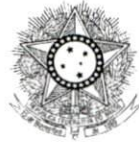
Contribuinte: ANDRE CARLOS WALL - ME
CPF/CNPJ: 14.209.253/0001-84

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Julho de 2018

Número de Autenticidade: 392224592392224



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão nº: 154362611/2018

Expedição: 19/07/2018, às 14:53:43

Validade: 14/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A N D R E C A R L O S W A L L**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

ANDRE CARLOS WALL – inscrito no CNPJ sob n.º 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, n.º 966, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 20 de julho de 2018 – 11h:50min. ✓

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUL. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	185.042,23	112.842,40
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	172.588,56	111.432,40
3	1.1.1	DISPONÍVEL	133.740,08	107.866,19
4	1.1.1.01	CAIXA	130.437,47	106.005,70
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	130.437,47	106.005,70
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.102,61	1.810,49
14	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	(2.334,88)	514,62
15	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL S/A	4.437,49	1.295,87
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.200,00	50,00
3403	1.1.1.03.003	BANCO SICREDI	1.200,00	50,00
53	1.1.5	ESTOQUE	38.848,48	3.566,21
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	38.848,48	3.566,21
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	38.418,90	2.142,33
1796	1.1.5.01.007	MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	429,58	1.423,88
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.453,67	1.410,00
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	320,85	130,00
96	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	320,85	130,00
3401	1.2.2.03.001	QUOTAS CAPITAL SICREDI	320,85	130,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	12.132,82	1.280,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00	1.280,00
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00	1.280,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.220,00	0,00
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.220,00	0,00
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(367,18)	0,00
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(106,52)	0,00
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(260,66)	0,00
149	2	PASSIVO	185.042,23	112.842,40
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.832,65	17.083,33
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.538,15	11.792,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	14.538,15	11.792,00
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	507,77	5.330,00
2664	2.1.1.01.004	BANCO SICREDI	14.030,38	6.462,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.164,77	839,25
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.164,77	839,25
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.164,77	839,25
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.869,73	4.252,08
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.077,91	2.899,81
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.243,98	2.116,61
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	791,82	500,34
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	406,11	255,39
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	385,71	244,95
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	851,93
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	763,56
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	88,37
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	260,00	200,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	260,00	200,00
1795	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	260,00	200,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	69.255,37	17.770,50
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	69.255,37	17.770,50
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.255,37	17.770,50
3402	2.2.1.01.002	BANCO SICREDI	69.255,37	17.770,50
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.954,21	77.988,57
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	25.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.954,21	52.988,57
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.954,21	52.988,57

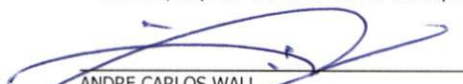
Empresa: ANDRE CARLOS WALL - ME
CNPJ: 14.209.253/0001-84
Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2017

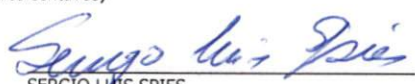
Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	31/12/2017 70.954,21	31/12/2016 52.988,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.042,23 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)


ANDRE CARLOS WALL
EMPRESÁRIO
CPF: 024.686.129-06


SERGIO LUIS SPIES
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0
CPF: 667.296.459-20





ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.


Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário





ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR

COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.


Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.



Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

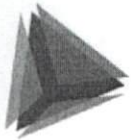
A proponente **ANDRE CARLOS WALL - ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 094/2018 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que: **não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.**

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.



Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="14209253000184"/>
Nome	<input type="text" value="ANDRE CARLOS WALL - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE CARLOS WALL**

CNPJ: **14.209.253/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE CARLOS WALL**, CNPJ 14.209.253/0001-84, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h57min41 do dia 19/07/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 29XF.9F8C.YXSC.FA26

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Joaquim' or similar, located at the bottom right of the page.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	02468612906		
Nome	ANDRE CARLOS WALL		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 150/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 094/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital.

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira substituta senhora Marlene Vanderléia Petry Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 094/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo.. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolou os envelopes somente uma empresa sendo:

ANDRE CARLOS WALL - ME	14.209.253/0001-84
-------------------------------	---------------------------

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

ANDRE CARLOS WALL - ME	JOAIR JOSE LICHEWICZ
-------------------------------	-----------------------------

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou à credenciada que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante **ANDRE CARLOS WALL - ME** a pregoeira leu em voz alta o valor dos itens cotados pela licitante para execução do objeto desta licitação. A proposta de preço foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. A licitante apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e por se a única empresa a apresentar Proposta de Preços, a mesma ofertou um desconto global de R\$ 64,21 (Sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), permanecendo assim no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) foi

Marlene *Joair*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

declarada habilitada no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado habilitado aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a execução dos serviços da licitação em pauta. A licitante apresentou interesse em realizar negociação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a licitante **ANDRE CARLOS WALL - ME**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:35min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene V. Ketry Knapp
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

Andre Carlos Wall
ANDRE CARLOS WALL - ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018, que é o Menor Preço Por Item, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL - ME.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 23 de julho de 2018.


MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira



ANDRE CARLOS WALL-ME

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Andre Carlos Wall – ME;
ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;
TELEFONE: (45) 99954-6515;
CNPJ: 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 23 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente à contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º **094/2018**, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUNT.	MED.	MARCA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNI.	V. TOTAL
1.	03	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.	209,	627,00
2.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.	463,52	463,52



ANDRE CARLOS WALL-ME

3.	03	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p>	434,03	1.302,09
4.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p>	495,65	495,65
5.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECCÃO.</p>	327,11	327,11
6.	01	UNID.	ACW	<p>QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura</p>	214,94	214,94



ANDRE CARLOS WALL-ME

				Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.		
7.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	515,85	515,85
8.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	588,74	588,74
9.	45	UNID.	ACW	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	336,60
10	05	UNID.	ACW	Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	37,40
11	20	UNID.	ACW	Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico. Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	149,60
12	50	UNID.	ACW	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	16,83	841,50



ANDRE CARLOS WALL-ME

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos;

Prazo entrega das mercadorias: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação;

Dados Bancários: Banco: Sicredi; Agencia: 0715; conta: 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Andre Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA
PREFEITO MUNICIPAL
LEOMAR ROHDEN

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 094/2018
PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam à Procuradoria Jurídica, para parecer, os Autos de Processo Licitatório n 094/2018.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 03/07/2018, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 06/07/2018 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 03/07/2018, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 07 (sete) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 23 de julho de 2018, as 08h20, conforme anotado na Ata 147/2018, foi solicitado os documentos da única empresa participante para fins de credenciamento, cuja credencial foi validada, estando assim apta a sua representação na sessão.

A proposta inicialmente apresentada encontrava-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de nova proposta, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pela Pregoeira.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada. A pregoeira adjudicou o objeto.

Assim, cumpridos todos os requisitos do Edital e princípios constitucionais que norteiam a administração pública, opinamos pela homologação do processo licitatório.

Sem mais, é o parecer, o qual possui a finalidade de orientar o chefe do Poder Executivo na sua tomada de decisão.

Pato Bragado/PR, 27 de julho de 2018.

JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 058/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital


Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL - ME.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1469
de 27/07/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4534
de 31/07/18 FL. _____
Margo
Visto